



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 024 SEPLAG/SEE/EJA, DE 11 DE AGOSTO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte - SEE, em atendimento à solicitação de reposição constante do Processo SEI nº 0014.004807.00381/2021-21, tornam pública a **convocação para entrega de documentos e assinatura do contrato dos Professores do Processo Seletivo Simplificado** destinado à formação de cadastro de reserva para eventual contratação temporária de Professor para o Programa de Educação de Jovens e Adultos - EJA, conforme a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 Convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação, número de inscrição, nome do candidato e nota, em ordem de classificação:

PROFESSOR PNS-P2 - EJA I

EJA SOCIOEDUCATIVO - RIO BRANCO – URBANA

2º; 750.890-5; GIGLIANE BEZERRA DA SILVA LOPES; 54,00 / 3º; 750.018-1; LUHELY FERNANDA RODRIGUES PEREIRA; 52,00.

PROFESSOR PNS-P2 – LINGUAGENS

EJA - SENADOR GUIOMARD - RURAL

4º; 750.370-9; ADRIANE DE MATOS OLIVEIRA; 50,00.

PROFESSOR PNS-P2 - CIÊNCIAS HUMANAS

EJA SOCIOEDUCATIVO - RIO BRANCO - URBANA

2º; 751.079-9; RAIMUNDA DEUZIANE DE SOUZA ARAÚJO; 62,00.

PROFESSOR PNS-P2 - MATEMÁTICA E FÍSICA

EJA SOCIOEDUCATIVO - RIO BRANCO – URBANA

3º; 750.586-8; ANTONIO ROBERTO MOREIRA VERÇOSA; 58,00.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, os candidatos deverão comparecer **até o dia 22 de agosto de 2022, das 07h30min às 13h30min**, a um dos seguintes endereços:

Cidade	Endereço	Local
Rio Branco	Rua Rio Grande do Sul, nº 1.907, Bairro Volta Seca	Departamento de Gestão de Pessoas de Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes
Senador Guiomard	Av. Castelo Branco nº 1520, Centro	Núcleo de Educação

2.2 Os candidatos deverão apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Carteira de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral;
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado;
- h) Carteira de Trabalho (original e uma cópia, página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);



ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

- i) Diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de Licenciatura Plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou Declaração de Conclusão do Curso, conforme a disciplina requerida para o cargo (original e uma cópia);
- j) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- l) Comprovante de Endereço (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- m) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- n) Comprovante de Qualificação Cadastral do e-Social, no caso de já ter sido empregado ou pensionista (disponível no endereço eletrônico <http://portal.esocial.gov.br>);
- o) Declaração de Antecedentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- p) Declaração de Aptidão Legal (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- q) Declaração de Bens (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- r) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- s) Declaração de Herdeiros (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- t) Declaração de Dependentes (disponível no endereço eletrônico <http://www.acre.gov.br>);
- u) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil; e
- v) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O candidato poderá obter informações referentes a este Processo Seletivo Simplificado junto à Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esportes - SEE no telefone (68) 3213-2331 e também na Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, por meio do endereço eletrônico: concursos.seplag@ac.gov.br.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Aberson Carvalho de Sousa
Secretário de Estado de Educação, Cultura e Esportes